



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para o Arquivo Histórico do Município de Jacareí da Diretoria de Patrimônio da Secretaria Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	1.001.001.00000634	SÍLICA GEL 2,0000 UN <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> sílica gel. cor branca. embalagem : sachê com 10 grs cada. 02 pacotes contendo 100 unidades de sachês.	Material de consumo	pct	02

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1- Material para maior conservação de qualquer tipo de acervo. Para tirar umidade do local.

3- Aquisição CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens/serviços é de 03 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:

Museu de Antropologia do Vale do Paraíba - MAV
Rua XV de Novembro, nº 143, Centro, Jacareí, SP CEP. 12327060

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Diretoria de Suprimentos

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento)/AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).


Nome do Solicitante
Adriana de Almeida
Supervisor de Unidade - APHMJ
Fundação Cultural de Jacareí
Jose Maria de Abreu